



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota	<b>00002689</b>
Data e Hora de Emissão	<b>08/05/2024 11:14:47</b>
Código de Verificação	<b>c9098110</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **JRA COMUNICACOES LTDA**  
 CPF/CNPJ: **03.975.604/0001-41**  
 Endereço: **RUA MANOEL INACIO DE SOUZA, Nº1409 - BAIRRO SANTA FE - CEP:79021-190**  
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**  
 Inscrição Municipal: **0002149400-3**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**  
 CPF/CNPJ: **24.659.161/0001-50**  
 Endereço: **RUA ADALBERTO BOZOKI, Nº305 - BAIRRO CENTRO - CEP:79415-000**  
 Município: **SONORA** UF: **MS** E-mail: **assessoria@camarasonora.ms.gov.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:** REFERENTE A VEICULAÇÃO EM MÍDIAS DE SITES DAS CAMPANHAS "PARTICIPE DAS SESSÕES 2024 E SITE DO LEGISLATIVO" NO MÊS DE MAIO DE 2024. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFORME OBJETO DO CONTRATO 014/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023 – TOMADA DE PREÇOS 001/2023. PAGAMENTO POR DEPÓSITO BANCÁRIO: CAIXA ECONÔMICA – AG: 0017 / OP: 003 / CC: 00001944-2 OU VIA PIX/CNPJ: 03975604000141. VALOR SEM RETENÇÃO DE IMPOSTOS NA FONTE. REGULAMENTO PARA SIMPLES NACIONAL. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. FAVOR NÃO RETER OS IMPOSTOS DO ISS E IMPOSTO DE RENDA (IR) DESTA NOTA FISCAL. ESTE IMPOSTO DEVERÁ SER RECOLHIDO NA SEDE DA PRESTADORA CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL: LEI COMPLEMENTAR 116 ARTIGO 3º E LEI COMPLEMENTAR 123 ART 21 – ALTERADA PELA 128 ARTº 21 ITEM 4 PARÁGRAFO 4º - ALÍQUOTA DE 2% DO SIMPLES E DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE SOBRE AS IMPORTÂNCIAS PAGAS OU CREDITADAS A PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), E ALTERA O ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 480, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, E O ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 459, DE 18 DE OUTUBRO DE 2004. ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA	1	750,00	750,00
SIM	FORNECEDORES DE MÍDIA	1	3.000,00	3.000,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.750,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 3.000,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 750,00</b>	Alíquota: <b>3,15%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 23,62</b>
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2024  
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,15%.  
 CNAE: 731140000

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS  
 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.  
 Descrição da Atividade: Agencias de publicidade